



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL PROGEP NUCAP Nº 6/2020

Processo nº 23110.026261/2020-60

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas torna pública a alteração do Edital PROGEP NUCAP Nº 4/2020, de 07 de outubro de 2020 (1076439), que dispõe sobre para a concessão de afastamento de servidores técnico-administrativos para Pós-Graduação *stricto sensu* ou Pós-Doutorado, conforme segue:

a) Retificar o subitem 2.1.7, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1.7 Considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, para que seja possível o afastamento, o servidor deverá comprovar ainda:

Leia-se:

2.1.7 Considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, para que seja possível o afastamento na modalidade presencial, o servidor deverá comprovar ainda:

b) Incluir o subitem 2.1.8, com a seguinte redação:

Em se tratando de afastamento na modalidade a distância, o servidor deverá juntar ao processo documento do orientador comprovando ser possível que os estudos e ou pesquisa seja realizado nessa modalidade.

c) Retificar o subitem 4.1.9, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

4.1.9 Documentos comprobatórios das exigências contidas nos 2.1.7.1 e 2.1.7.2 deste edital.

Leia-se:

4.1.9 Documentos comprobatórios das exigências contidas nos 2.1.7 e 2.1.8 deste edital, conforme o caso.

d) Os demais dispositivos seguem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA OLIVEIRA DA ROSA, Coordenadora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em 09/10/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BATISTA CHRISTINO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, em 12/10/2020, às



23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1079786** e o código CRC **D15DBC8F**.

Referência: Processo nº 23110.026261/2020-60

SEI nº 1079786